

**OFÍCIO Nº 032/2024**

Teixeira de Freitas - BA, 04 de março de 2024.

Ao Sr. Presidente  
Osvaldo Rodrigues de Araujo Junior  
**Conselho Administrativo COOPVALI**

**Ref.:** REQUISITOS – para obtenção do Certificado Provisório do SIM – PAA Leite.

Sr. Presidente,

De acordo com a solicitação da COOPVALI, que requer o CERTIFICADO PROVISÓRIO DO SIM, para adesão ao PAA Leite, com a finalidade de atender as demandas da merenda escolar do município. Considerando o que consta em parecer emitido em 27 de julho de 2023, para as seguintes ações corretivas:

**Recepção do leite:** Instalação de pia com dispensor de sabão e porta papel toalha para higienização das mãos durante as atividades; Limpeza geral e manutenção dos equipamentos; Manutenção geral do telhado.

**Sala de envasamento do leite/barreira sanitária:** Adequação da barreira sanitária com lava-botas e instalação de pia com dispensor de sabão e porta papel toalha para higienização das mãos na entrada da sala; Instalação de pia no interior da sala para lavagem das mãos durante o processo de fabricação; Limpeza geral da sala, manutenção dos equipamentos e telhado/forro.

**Área da caldeira:** Instalação da caldeira no espaço destinado.

**Laboratório/pasteurizador:** Manutenção do telhado/forro; Limpeza geral e manutenção dos equipamentos.

**Vestiários:** Adequação do vestiário para os funcionários trocarem as vestimentas ao chegarem no estabelecimento, fazendo uso do uniforme específico para trabalho.

**Demais instalações (almoxarifados, dormitórios, lavanderia, pátio etc.):** Limpeza geral e manutenção do telhado/forro nas dependências.

**Documental:** Apresentar documento comprobatório da execução do serviço de manutenção/revisão dos equipamentos; Certificado de controle de pragas; Laudo de análise de água 2024/1; Atestado de saúde ocupacional dos

☎ **73 3011-5300**

📍 Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
Teixeira de Freitas - BA

funcionários; Comprovante de vacinação contra febre aftosa e brucelose dos rebanhos em que recebe o leite; Memorial descritivo da rotulagem e produtos.

Informamos que o referido pedido será atendido, para que ocorra a adesão ao programa PAA Leite, mas com ressalva para cumprimento das ações corretivas, sendo que, durante o período provisório do certificado, o estabelecimento está proibido de manipular, produzir, envasar, rotular e distribuir seus produtos.

Portanto, após conclusão das obras de ação corretiva (prazo de 90 dias), deverá ser informado a este Serviço de Inspeção, que realizará um laudo de inspeção final para efetivação do Certificado do SIM do estabelecimento.

Sem mais para o momento, reiteramos a V. Senhoria nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Documento assinado digitalmente  
 **ALESSANDRA COSTA BARROS**  
Data: 06/03/2024 11:39:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Alessandra Costa Barros**  
**Diretora Executiva**

Documento assinado digitalmente  
 **OSVALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR**  
Data: 06/03/2024 18:13:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

☎ **73 3011-5300**

📍 **Rua José do Patrocínio, 216 - São Lourenço  
Teixeira de Freitas - BA**